

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 2811/2014 - Edição 1173

Após forte mobilização dos Sindicatos e da CNTV, vigilantes do Rio de Janeiro não pagam por certidões negativas



Os Sindicatos dos Vigilantes de Niterói, Petrópolis e Duque de Caxias, com o apoio da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), alcançaram mais uma vitória em prol da categoria. Por meio de ação judicial, os trabalhadores do Rio de Janeiro terão acesso às certidões negativas gratuitamente.

Contrariando o que estabelece a Constituição Federal, os vigilantes

cariocas estavam sendo obrigados a pagar aproximadamente R\$ 400 pela emissão das certidões negativas. Os Sindicatos do Rio de Janeiro, com o apoio da CNTV e a colaboração da equipe jurídica da Novo Centro Técnico de Formação em Segurança (NCTEC), entraram com ação no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e conseguiram reverter a situação, garantindo o direito à gratuidade.

Agora, para que o vigilante tenha acesso às certidões, basta ir à Central de Certidões do município e alegar que os documentos são necessários para fins de trabalho. As certidões que já foram solicitadas e pagas não sofrerão alteração ou restituição dos valores, pois o processo já foi

iniciado.

Para o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e secretário Geral da CNTV, Cláudio José, essa é uma grande vitória, pois a decisão da corregedoria impacta cerca de 45 mil vigilantes do estado que reconquistaram um direito tirado pelos donos de cartórios. “O valor cobrado anteriormente para obter as certidões era muito alto e comprometia a renda dos trabalhadores. Agora, com o empenho da CNTV e dos Sindicatos, garantimos que os documento sejam emitidos de graça, conforme a lei. Parabenizamos o trabalho da corregedoria por ter olhado pelos vigilantes”, afirma Cláudio.

Fonte: CNTV

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DO BRASIL DE 1988



Constituição Federal

Artigo 5º, inciso XXXIV, na alínea “b”:
são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas, a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

CNTV participa de reunião com comitê dos Jogos Olímpicos



Representantes da UNI e CNTV participam de reunião com Comitê Olímpico

Em reunião solicitada pela Uni Sindicato Global, a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) integrou a mesa de discussão sobre segurança, condições de trabalho e situação da segurança privada para os Jogos Olímpicos Rio 2016. O encontro entre as entidades e a organização do evento esportivo foi realizado nesta segunda-feira (24), na sede do Comitê Olímpico Brasileiro (COB), no Rio de Janeiro.

Assim como a UNI, organização da qual a Confederação é associada, a CNTV reiterou a necessidade de contratação de empresas idôneas, que respeitem os direitos do trabalhador. De acordo com o secretário Geral da CNTV e presidente do Sindicato dos Vigilantes de Niterói, Cláudio José, a atuação da Confederação será idêntica ao que foi aplicado durante a Copa do Mundo no Brasil.

“A CNTV vai lutar, assim como na

Copa do Mundo, para que empresas sérias e comprometidas com o bem estar dos vigilantes participem do processo de licitação dos contratos de serviços de segurança privada”, contou Cláudio.

Durante a reunião, foram apresentadas denúncias contra a atuação da Prosegur no Paraguai, Peru e Colômbia. No Brasil, o secretário de Assuntos Internacionais da CNTV e presidente do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis, Adriano Linhares, mencionou os casos de práticas antissindicalistas da empresa contra o Sindicato dos Vigilantes de Alagoas e contra os direitos dos trabalhadores.

Apesar de ser a maior empresa de segurança privada no Brasil, com mais de 50 mil empregos, a Prosegur não foi eleita para prestar serviço durante o mundial de futebol por causa da mobilização das entidades

que representam a categoria dos vigilantes.

O presidente do Comitê Olímpico, Carlos Nuzman, participou da reunião. Representando a CNTV, compareceram o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Niterói e secretário Geral da CNTV, Cláudio José, o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e secretário de Assuntos Internacionais da CNTV, Adriano Linhares, o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Duque de Caxias e diretor da CNTV, Carlos Gil, além do diretor da UNI Américas, Benjamín Parton, o presidente do Sindicato dos Profissionais da Educação Física de São Paulo e membro da Confederação Brasileira de Atletismo, José Antônio Martins e o representante da central sindical UGT, Marcos Afonso de Oliveira

Fonte: CNTV

Sindsegur/RN busca apoio para o Piso Nacional dos vigilantes



Deputado federal eleito, Antônio Jácome manifesta apoio ao Piso de R\$ 3 mil

Na tarde desta quarta-feira (26), a diretoria do Sindsegur/RN foi até a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte buscar apoio junto ao deputado federal eleito, Antônio Jácome (PMN), para o Piso Nacional de R\$ 3 mil para categoria vigilante que será votado pelo Congresso Nacional.

Na ocasião, o deputado se comprometeu em apoiar a luta dos vigilantes, inclusive, fez questão de divulgar o seu apoio junto ao cartaz da campanha em defesa do Piso Nacional.

“O Sindsegur vai procurar todos os deputados federais e senadores do Rio Grande do Norte com o objetivo

de garantir apoio da bancada do nosso estado no Congresso Nacional ao Piso Nacional dos vigilantes. Este é mais um compromisso do Sindsegur com os vigilantes patrimoniais do RN”, disse Bené, coordenador geral do Sindsegur.

Fonte: Sindsegur/RN

STF confirma descanso de 15 minutos para mulheres antes de jornada extra

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (27) validar o artigo 384 da Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), que obriga as empresas a conceder 15 minutos de descanso para mulheres antes do cumprimento de hora extras.

A regra foi questionada no Supremo por uma empresa de Santa Catarina, que alegou ofensa ao princípio da isonomia. De acordo com a empresa, como a medida não pode ser aplicada

aos homens, a norma estimula a diferenciação em razão do sexo.

Por 5 votos a 2, a maioria dos ministros seguiu posição relator, ministro Dias Toffoli.

No entendimento do ministro, não há tratamento arbitrário. Segundo Toffoli, há necessidade de dar tratamento diferenciado às mulheres para garantir proteção.

“O trabalho contínuo impõe à mulher o necessário período de

descanso, a fim de que ela possa se recuperar e se manter apta a prosseguir com suas atividades laborais em regulares condições de segurança, ficando protegida, inclusive, contra eventuais riscos de acidentes e de doenças profissionais. Além disso, o período de descanso contribui para a melhoria do meio ambiente de trabalho”, disse o ministro.

Fonte: Contraf-CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: www.cntv.org.br

email: cntv@terra.com.br

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF